



48º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2026

7 a 11 de outubro de 2026

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

Jurerê - Florianópolis

INSTRUÇÕES DE REGATA

Versão: 07 de outubro de 2026

Histórico de alterações:

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a Regra de Regatas a Vela (RRV) 60.1.

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas “Regras” conforme listadas no Aviso de Regatas, assim como as que seguem:
(a) A RRV 90.3(e) se aplica.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Qualquer alteração das Instruções de Regata será publicada até 2 horas antes do sinal de atenção programado da primeira regata para a qual terá efeito, exceto se alterar a programação, quando deverá ser publicada até às 19:30h do dia anterior para o qual terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp “ONB SUL BR OPTIMIST 2026” <https://chat.whatsapp.com/DJAQdDamUHG7w9q67CMUHE> criado pela organização do evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.1.(a).
- 3.2 Para efeitos dos prazos requeridos será contado o horário de publicação do documento.

4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 Se requerido, competidores e pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.
- 4.2 Competidores, pessoal de apoio e oficiais de regata devem cumprir com o Código de Conduta da IODA.
- 4.3 A colocação do adesivo com o número de proa antes da primeira regata do evento é obrigatória. Os adesivos estarão disponíveis por ocasião da pesagem. Sua colocação deve obedecer as instruções fornecidas pela organização e caso perdidos durante o evento, um novo adesivo deve ser solicitado na secretaria do evento.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1 Sinais em terra serão mostrados no mastro localizado ao lado da secretaria da sede Jurerê.
- 5.2 **[NP][DP]** A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: “O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 60 minutos após este sinal”. Os barcos não podem ir para a água antes



deste sinal ser mostrado e após o sinal ser mostrado, o velejador deve se fazer ao mar imediatamente.

6. LIVRE

7. PROGRAMAÇÃO

7.1 Será conforme segue:

Inscrição e/ou confirmação das inscrições e pesagem dos barcos:

07/10/2026 das 09:00 até as 17:00 – 4ª feira

08/10/2026 das 09:00 até as 17:00 – 5ª feira

09/10/2026 das 09:00 até as 11:00 – 6ª feira

Dias de regatas:

09/10/2026 – regatas Veterano e Estreante – 6ª feira

10/10/2026 – regatas Veterano e Estreante – Sábado

11/10/2026 – regatas Veterano e Estreante – Domingo

Após as regatas haverá cerimônia de premiação e encerramento.

7.1 Para alertar os competidores que uma regata ou sequencia de regatas irá começar em breve, a bandeira laranja da linha de partida será mostrada com um sinal sonoro pelo menos 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir.

8. BANDEIRA DE CLASSE

8.1. Serão como segue:

Veterano: bandeira branca com o símbolo da classe em preto

Estreante: bandeira amarela com o símbolo da classe em preto

9. ÁREA DE REGATAS

9.1. [NP] A área da regata será na baía de Jurerê.

9.2. Será usado o percurso trapezoidal francês da Classe Optimist, mostrado no Anexo 1.

10. MARCAS

10.1. As marcas serão barcos da CR ou boias infláveis conforme segue:

Percurso	Alteração	Partida e Chegada	Limite de barlavento da área de Espera (item 21.6)
Cilíndricas vermelhas	Cilíndricas amarelas	Barcos da CR e/ou cilíndricas brancas	Esféricas rosa

10.2. Exceto em um portão, o barco da CR sinalizando a mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado na instrução 12.2.

10.3. Se um portão é substituído por uma marca única, esta deve ser deixada por bombordo.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será delimitada a boreste por um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR e a bombordo por:

- um mastro com uma bandeira laranja em um barco da CR ou;
- o lado do percurso de uma marca de partida conforme definida em 10.1.



- 11.2. A ordem de partida de cada regata será primeiro a flotilha veterano e depois estreante. Até o sinal de atenção a CR poderá alterar esta ordem, mas deverá informar em quadro na embarcação de sinalização.
- 11.3. **[NP]** O sinal de atenção da flotilha seguinte não será dado antes de decorridos pelo menos 5 (cinco) minutos após a partida da flotilha anterior.
- 11.4. **[NP][DP]** Após iniciado o procedimento de partida para uma flotilha, os barcos da outra flotilha devem se manter dentro da área de espera, até que a flotilha anterior tenha partido.
- 11.5. Um barco que não partir até decorridos 4 minutos do seu sinal de partida será considerado DNS sem audiência (isto modifica a RRV A4 e A5.2).
- 11.6. **[NP]** Durante uma sinalização de partida, uma embarcação da comissão de regatas exibindo a bandeira GOLF poderá passar por barlavento da flotilha em caso de anulação, retardamento ou chamada geral o que significa: "A comissão de regatas sinalizou uma anulação, retardamento ou chamada geral. Os competidores devem retornar para a área de partida imediatamente". A falha em executar este procedimento não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).

12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma marca de alteração (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original assim que possível.
- 12.2. Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a Regra 28.
- 12.3. A CR poderá fazer ajustes de até 10 graus no rumo e/ou 0,1 M no comprimento de qualquer perna do percurso durante uma regata sem sinalizar alteração de percurso, desde que a alteração seja feita antes de que qualquer barco tenha iniciado aquela perna do percurso. Isto modifica a RRV 33.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será delimitada a boreste por um mastro expondo uma bandeira azul numa embarcação da CR e a bombordo por:
- a) uma bandeira azul em uma embarcação da CR ou;
 - b) o lado do percurso de uma marca de chegada conforme definida em 10.1.
- 13.2. **[DP]** Após chegar, os barcos deverão retornar diretamente para a área de partida, ou área de espera quando houver, ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata, ou para os quais o sinal de atenção tenha sido dado.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1. O apêndice P das RRV será aplicado.
- 14.2. **[NP][DP]** Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário disponível na secretaria do evento.
- 14.3. Penalidades por infração às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica as RRV 60.5 e A5.1, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela de penalidades padrão será publicada conforme o item 3.1.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 15.1. O Tempo objetivo e limites de tempo serão como se segue:



Tempo Limite	Limite 1ª marca	Tempo Objetivo
90 minutos	30 minutos	45 minutos

- 15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A5.1 e A5.2.
- 15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada.
- 15.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).

16. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 16.1. Para informar a CR sobre sua intenção de protestar, um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada se aproximar da embarcação na extremidade de boreste da linha de chegada, pelo lado externo do percurso, e informar o numeral do(s) barco(s) protestado(s).
- 16.2. Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco na última regata do dia na sua classe ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 16.3. Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da CR, CT ou CP sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR, CT ou CP. Isto modifica a regra 60.3(b) e 61.2(b).
- 16.4. Avisos aos competidores serão publicados até o encerramento do prazo de protestos para informar sobre audiências nas quais eles são partes ou testemunhas. As audiências terão lugar na sala de protestos, localizada no segundo andar do prédio do Galpão de Velas, dentro da secretaria do campeonato, sendo que nenhuma audiência será iniciada após às 21h.
- 16.5. Avisos de protestos da CR, CT, ou CP serão afixados para informação dos barcos conforme a regra 60.2(a)(2).
- 16.6. Será publicada uma lista com os barcos que, de acordo com a instrução 14.1, foram penalizados por infringir a RRV 42.
- 16.7. A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 63.5(d) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada.

17. [DP][NP] SEGURANÇA

- 17.1 **[SP]** Procedimento de Sign-out e Sign-in. Os requerimentos desta instrução são feitos para a segurança dos competidores.
- a) O ponto de controle de Sign-out e Sign-in dos competidores estará localizado na entrada do restaurante da sede Jurerê.
- b) O team leader ou treinador de cada equipe deve individualmente fazer o sign-out de cada competidor da sua equipe todos os dias antes das regatas, começando duas horas antes do horário programado para o primeiro sinal de atenção do dia, pessoalmente assinando ao lado do seu próprio nome no espaço previsto no formulário requerido e marcando um X ao lado do nome de cada competidor da sua equipe que irá sair para competir.
- c) O team leader ou técnico de cada equipe deve individualmente fazer o sign-in de cada competidor da sua equipe todos os dias após as regatas, imediatamente após retornarem a terra, mas não mais tarde que o horário limite para protestos, pessoalmente assinando ao lado do seu próprio nome no espaço previsto no formulário requerido e marcando um X ao lado do nome de cada competidor da sua equipe que retornou para a sede após as regatas.
- d) Uma penalidade padrão de 1 ponto na primeira regata do dia será imposta sem audiência aos competidores que falharem em cumprir com a instrução 17.1.b



(Modifica a RRV 63.2(a))

- e) Uma penalidade padrão de 1 ponto na última regata do dia será aplicada aos competidores que falharem em cumprir com a instrução 17.1.c. (Modifica a RRV 63.1)
- f) Caso tenha somente 1 regata no dia a penalidade será nesta regata para ambos os casos descritos em “d” e “e”. (Isso modifica a RRV 63.1).

- 17.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível.
- 17.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente.
- 17.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).
- 17.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente à costa e aguardar por novos sinais. (Modifica os Sinais de Regata)

18. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 18.1 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela CR. Pedidos para substituição devem ser feitos a CR na primeira oportunidade razoável, a qual pode ser após a regata e através de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deverá ser entregue dentro do prazo de protestos.
- 18.2 Os itens a serem substituídos quando disponíveis deverão ser levados para checagem da CR para serem aprovados. No caso de troca na água entre regatas, após checagem desses equipamentos a CR poderá aprovar retroativamente.

19. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 19.1 **[SP]** Um barco e todo seu equipamento poderá ser verificado a qualquer momento durante o campeonato e deverá estar em conformidade com as regras da classe e estas Instruções de Regata.

20. EMBARCAÇÕES OFICIAIS

- 20.1 Os barcos oficiais serão identificados conforme segue:

Comissão de Protestos	bandeira branca com “J”
Imprensa	bandeira verde com “Media”
Inspetor de Equipamento	bandeira branca com “M”

21. EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 21.1 **[NP][DP]** Todas as embarcações de apoio deverão se registrar na secretaria do evento conforme procedimento previsto no item 14 do Aviso de Regatas.
- 21.2 Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.
- 21.3 Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.
- 21.4 **[NP][DP]** Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.
- 21.5 **[NP][DP]** Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo conforme definido no Anexo 1 e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas.
- 21.6 **[NP][DP]** Quando houver uma área de espera colocada conforme o **Anexo 1**, os barcos que não



estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira.

- 21.7 **[NP][DP]** Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos.
- 21.8 Após a largada da última flotilha de uma regata, as embarcações de apoio poderão utilizar o corredor central para se deslocar entre a área de partida e a área de chegada, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos. Estas embarcações de apoio devem navegar de uma maneira a minimizar o efeito que seu deslocamento possa ter em barcos em regata.
- 21.9 **[DP][NP]** Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.
- 21.10 **[DP]** Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum dos itens deste parágrafo 21 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a regra 62.3.
- 21.11 Pessoas de apoio são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes.
- 21.12 **[DP][NP]** Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

22. [DP][NP] LIXO

- 22.1 Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, da CR, CT ou CP.

23. [DP][NP] LOCAL DE PERMANENCIA

- 23.1 Quando designado na sede, os barcos devem permanecer em seus lugares.

24. PREMIAÇÃO

- 24.1 Serão oferecidos prêmios conforme o item 17 do Aviso de Regatas.
- 24.2 A classificação/pontuação das categorias mirim, infantil, juvenil, masculino e feminino será apurada a partir da classificação geral.

25. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 25.1 A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua." Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 25.2 A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 25.3 Os competidores que participam da regata autorizam a autoridade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

26. DIREITOS DE MÍDIA

- 26.1 Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora, seus patrocinadores e a CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

ANEXO-1 – PERCURSO

